



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2099



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 078/2025

"Reformula dispositivo e altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 014/2010, que regulamenta o Plano de Cargos e Remuneração do Município de Anaurilândia-MS e dá outras providências."

CELSO ALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º Fica aumentada a quantidade de vagas do cargo de enfermeiro prevista na Tabela II do Anexo I da Lei Complementar Municipal n.º 014/2010, de provimento efetivo, passando a totalizar 07 (sete) vagas.

Art. 2º O artigo 33, da Lei Complementar Municipal n.º 014/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33 - O lotacionograma geral do poder executivo municipal é fixado em 707 (setecentos e sete) cargos, sendo 642 (seiscentos e quarenta e dois) cargos de provimento efetivo e 65 (sessenta e cinco) cargos de provimento em comissão."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Plenário João José da Silva, 08 de julho de 2025.

CELSO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2099

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA - MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento Administração e Finanças do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

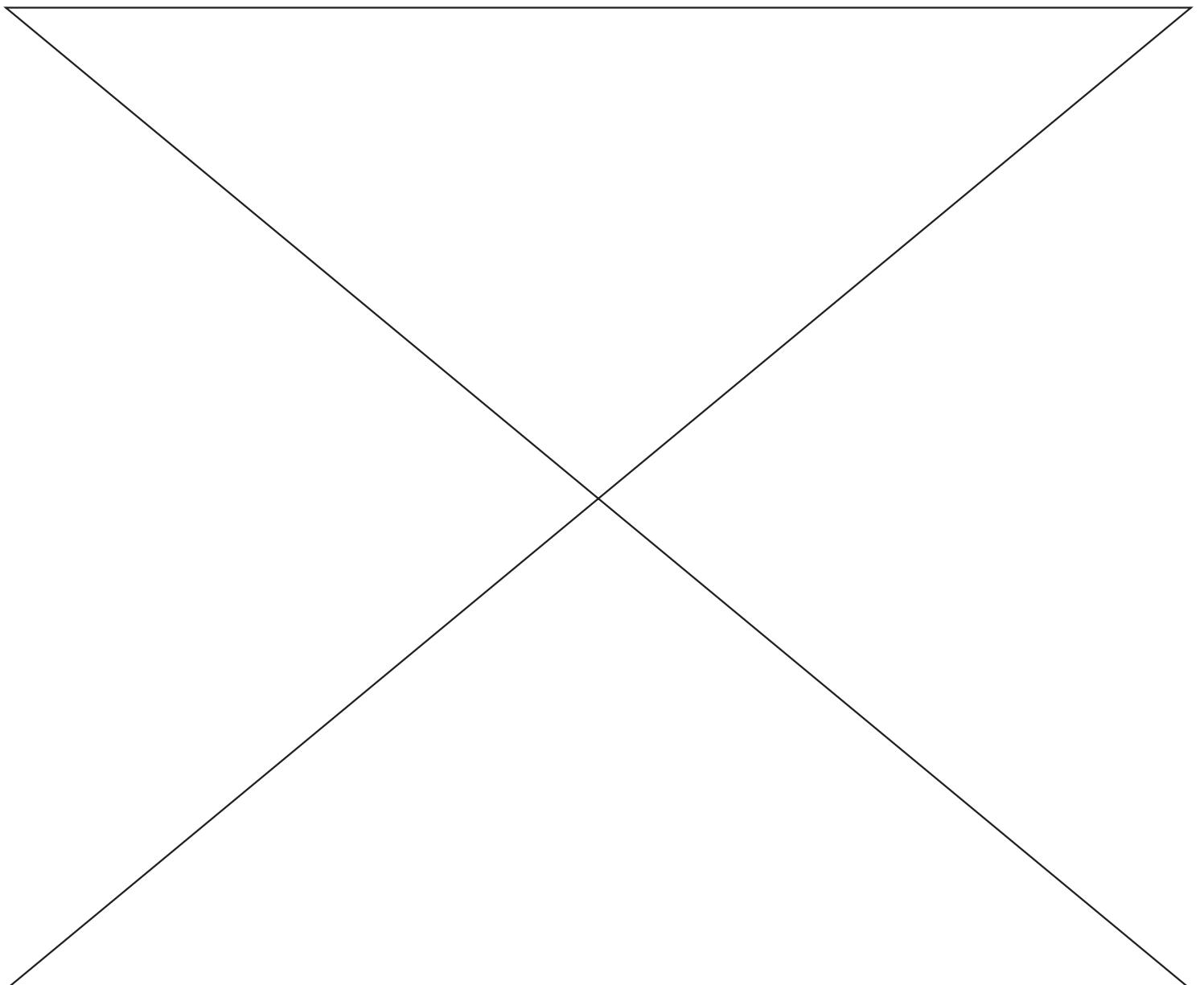
Vencedor: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 16.847.666/0001-10, com valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Vencedor: ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.788.699/0001-20, com valor total de R\$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Vencedor: ANDRE MIRANDOLA LTDA - CNPJ: 04.860.249/0001-28, com valor total de R\$ 10.716,00 (dez mil, setecentos e dezesseis reais).

Anaurilândia – MS, 16 de julho de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação





Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Julho de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2099



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AUTÓGRAFO DE LEI N° 903/2025

“Dispõe sobre a prorrogação do período de vigência do Plano Municipal de Educação”.

CELSO ALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei N° 609/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME do município de Anaurilândia, com vigência até 31 de dezembro de 2025, na forma do Anexo desta lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, em consonância com a Lei Federal N°. 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional (PNE) e a Lei Estadual N°. 4.621/2014 que aprovou o Plano Estadual de Educação (PEE - MS).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João José da Silva, 15 de julho de 2025.

CELSO ALVES DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Julho de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2099



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AUTÓGRAFO DE LEI N° 901/2025

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa prestadora de serviço por meio de rede aérea a retirar a fiação e postes excedentes e sem uso que tenha instalado.”

CELSO ALVES DOS SANTOS – Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou o seguinte:

Art. 1º Toda empresa prestadora de serviços, por meio de rede de cabos ou fiação aérea no âmbito do Município de Anaurilândia fará a retirada dos fios, cabos bem como dos respectivos postes de sua sustentação, por ela instalados, no prazo de até 30 (trinta) dias, quando excedentes ou sem uso.

§ 1º - Em relação às redes atualmente existentes, as empresas por ela responsáveis tem o prazo de até 02 (dois) anos, contados da data de início da vigência desta Lei, para se adequarem às suas disposições.

§ 2º - A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transporte e Projetos, será responsável pela notificação e fiscalização das empresas para fins de cumprimento desta Lei.

Art. 2º A infração desta lei implica multa no valor de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município – UFMs, dobrada a cada reincidência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário João José da Silva, 01 de julho de 2025

CELSO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Av. Brasil, 1161 – Centro – CEP.79770-000 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2099



Estado do Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Anaurilândia



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2099



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

Decreto de Alteração Orçamentária Nº 143/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar, no valor que menciona e da outras providências.

O Poder Executivo Municipal de ANAURILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 894/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 7º da Lei Municipal nº 894/2024.

Órgão: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de arrecadação	
Cód. red.: 119	02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.600
Sub-Total:	
300.000,00	
Total Parcial Suplementado:	
300.000,00	

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANAURILÂNDIA - MS, 14 de julho de 2025

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2099

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 1986/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 15/07/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 13/2025
Pré-empenho:	393/2025	ARP:	4/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	10 - MATERIAL ODONTOLOGICO
Fonte de recursos:	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135440 - ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ:	35.626.812/0001-21
Endereço:	CENTRAL - Nº.: 784	Insc. Estadual:	
Cidade:	BALNEÁRIO CAMBORIÚ-SC	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	atlantico.bc@hotmail.com	Agência:	
		Telefone:	(55) 91445072

Especificação da despesa: MATERIAL ODONTOLOGICO DE ACORDO COM ARP 4/2025, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE - PREGÃO ELETRONICO 13/2025 (OF 728/2025).

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 379.000,00	Valor empenhado:	R\$ 8.549,50	Saldo atual:	R\$ 370.450,50
Valor por extenso: OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS					

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 8.549,50 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 15 de Julho de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



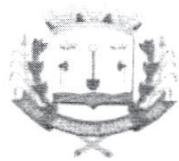
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2099



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilândia, 1248 - Centro - Cep: 79.770.000 - Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 1993/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 15/07/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 13/2025
Pré-empenho:	394/2025	ARP:	4/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	10 - MATERIAL ODONTOLOGICO
Fonte de recursos:	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135587 - DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	CNPJ:	08.726.881/0001-34
Endereço:	Nortelândia - Nº.: 985	Insc. Estadual:	
Cidade:	CAMPO GRANDE-MS	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	decompaper1@outlook.com	Agência:	
		Telefone:	(67) 33267320

Especificação da despesa: MATERIAL ODONTOLOGICO DE ACORDO COM ARP 4/2025, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE - PREGÃO ELETRONICO 13/2025 (OF 729/2025).

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 370.450,50	Valor empenhado:	R\$ 1.998,95	Saldo atual:	R\$ 368.451,55
Valor por extenso: UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS					

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 1.998,95 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 15 de Julho de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2099

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS
Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS
CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 1994/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 15/07/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 13/2025
Pré-empenho:	395/2025	ARP:	4/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	10 - MATERIAL ODONTOLOGICO
Fonte de recursos:	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	131117 - AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	CNPJ:	27.789.446/0001-01
Endereço:	Presidente Castelo Branco - Nº.: 4455	Insc. Estadual:	
Cidade:	UMUARAMA-PR	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	licitacao.aguia@hotmail.com	Agência:	
		Telefone:	(44) 30381025

Especificação da despesa: MATERIAL ODONTOLOGICO DE ACORDO COM ARP 4/2025, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE - PREGÃO ELETRONICO 13/2025 (OF 731/2025).

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 368.451,55	Valor empenhado:	R\$ 3.225,90	Saldo atual:	R\$ 365.225,65
Valor por extenso:	TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 3.225,90 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 15 de Julho de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2099

	Poder Executivo Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS CNPJ: 03.575.727/0001-95
---	---

NOTA DE EMPENHO Nº: 1995/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 15/07/2025
Competência: /

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	Pregão Eletrônico - 13/2025
Pré-empenho:	396/2025	ARP:	4/2025
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apensão:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	119 - 02.013.10.301.0015.2027.3.3.90.30.1.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2027 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA
Elemento de despesa:	3.3.90.30 - Material de Consumo
Subelemento:	10 - MATERIAL ODONTOLOGICO
Fonte de recursos:	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	135839 - MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE	CNPJ:	25.341.162/0001-14
Endereço:	John Fitzgerald Kennedy - Nº.: 299	Insc. Estadual:	
Cidade:	LONDRINA-PR	Insc. Municipal:	
Banco:		Conta:	
Email:	licitacao2@licitacoes.londrina.br	Agência:	
		Telefone:	(43) 3376-6369

Especificação da despesa: MATERIAL ODONTOLOGICO DE ACORDO COM ARP 4/2025, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE - PREGÃO ELETRONICO 13/2025 (OF 730/2025).

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 365.225,65	Valor empenhado:	R\$ 2.604,25	Saldo atual:	R\$ 362.621,40
Valor por extenso:	DOIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 2.604,25 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 15 de Julho de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2099



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS

Rua Anaurilissia, 1248 – Centro – Cep: 79.770.000 – Anaurilândia/MS

CNPJ: 03.575.727/0001-95

NOTA DE EMPENHO Nº: 2010/2025

Tipo do empenho: Global
Data de contabilização: 16/07/2025
Competência: 7/2025

DESTINO DOS RECURSOS

Complemento ao empenho:	-	Processo de compra:	-
Pré-empenho:	-	ARP:	-
Processo/protocolo:	-	Contrato:	-
Convênio:	-	Programa:	-
Apenso:	-	Dívida fundada:	-
Obra:	-	Repasse:	-
		Adiantamento:	Não

ORIGEM DOS RECURSOS

Recursos orçamentários:	Crédito orçamentário ou Suplementar
Dotação:	127 - 02.013.10.301.0015.2028.3.3.90.32.1.600
Órgão:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade orçamentária:	02.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função de governo:	10 - Saúde
Subfunção de governo:	301 - Atenção básica
Programa:	0015 - SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE
Projeto/Atividade (Ação):	2028 - GESTÃO DE ATENCAO BASICA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Elemento de despesa:	3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Subelemento:	02 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte de recursos:	1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Classificação da despesa:	Fornecedores

FAVORECIDO

Credor:	136934 - UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	CNPJ:	05.399.786/0007-70
Endereço:	VEREADOGERMANO LUIZ VIEIRA - Nº.: 500	Insc. Estadual:	
Cidade:	ITAJAÍ-SC	Insc. Municipal:	
Banco:	Agência:	Conta:	
Email:	pinaki@unichembrasil.com.br	Telefone:	(11) 38457025

Especificação da despesa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM MEDICAMENTOS PACTUADOS ARP 23/2024, PREGÃO ELETRONICO 04/2024, OF 909, CODEVALE.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO

Saldo anterior:	R\$ 45.394,00	Valor empenhado:	R\$ 900,00	Saldo atual:	R\$ 44.494,00
Valor por extenso:	NOVECENTOS REAIS				

CONTABILIZAÇÃO DA DESPESA

A despesa foi empenhada na importância de R\$ 900,00 conforme comprovantes.

ANAURILÂNDIA - MS, 16 de Julho de 2025

GUILHERME GOMES ZANDONADI
Secretário Municipal de Saúde

KLEBER GONÇALVES DESTRO
Contador

Incluído por: LUIZ RAFAEL REDIVO



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 17 de Julho de 2025

Criado pela Lei Nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: Nº 2099



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025

Código de registro TCE-MS (e-Sfinge):

DFD5C80737D04FED3FB748C69BB9287CCCFD9D83

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Câmara Municipal de Anaurilândia/MS torna público aos interessados que promoverá a presente licitação para Aquisição de 01 (um) veículo sedan, zero quilômetro, com ano e modelo 2025, para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, assegurando destinos seguros e eficientes, incluindo deslocamentos de vereadores, servidores e transporte de documentos oficiais, conforme especificado no Termo de Referência, edital e anexos. **O processo licitatório se dará na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, cuja sessão pública de abertura das propostas ocorrerá na Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, no dia 29 de julho de 2025, às 09:30 horas (horário de Brasília), destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL (ART. 33, INCISO I, DA LEI FEDERAL 14.133/2021).**

Justificativa pela forma Presencial: O pregão presencial será regido na forma da Lei Federal 14.133/2021. Conforme DECRETO MUNICIPAL LEGISLATIVO Nº 09/2023, a utilização da forma presencial da modalidade Pregão se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021 dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do município de Anaurilândia/MS, se adequarem à forma eletrônica: **(..) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento.** Ademais, Câmara Municipal optou pela modalidade presencial, tendo que vista que sempre utilizou este formato e está estudando uma forma de implantar o pregão eletrônico sem que haja grandes prejuízos para os fornecedores de produtos e serviços locais e regionais, de maneira que seja uma transição planejada e bem divulgada. Por conseguinte, até que seja realizada a transição para o pregão eletrônico, a sessão pública de julgamento será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, conforme exigência do artigo 17, parágrafo 2º, da Lei Federal 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo sedan, zero quilômetro, com ano e modelo 2025, para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS, assegurando destinos seguros e eficientes, incluindo deslocamentos de vereadores, servidores e transporte de documentos oficiais, conforme especificado no Termo de Referência.

Data do Pregão Presencial: 29 de julho de 2025.

Horário: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Câmara Municipal de Anaurilândia/MS. Avenida Brasil, nº 1161, Centro, CEP: 79770-000, Anaurilândia/MS.

Pregoeira: JAMILE APARECIDA BASILIO

Retirada do Edital: Pela Internet, através do email, camaraanaurilandia@hotmail.com - Na sede da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS - Setor de Licitações - segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas.

Maiores informações: Câmara Municipal de Anaurilândia- Avenida Brasil, 1161, Centro.

Anaurilândia-MS, 16 de Julho de 2025.